



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2013**

PARECER Nº 583/2013

Projeto de Resolução nº CM-036/2013

### RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-036/2013, de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, extinguindo o voto secreto.

### FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição promove alterações no sentido de tornar transparentes todas as votações na Câmara Municipal. Seguindo a tendência constitucional recém efetivada, a Mesa Diretora coloca Divinópolis como uma das cidades pioneiras em efetivar no âmbito municipal essa alteração.

Com a aprovação do texto proposto em nenhuma hipótese será realizada votação secreta. Os Vereadores devem agir com transparência de modo a evidenciar ao povo aquilo que é de legítimo interesse do povo.

Por isso solicitamos o voto favorável de todos, pois trata-se de matéria que tem por escopo primordial o fortalecimento da democracia. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-036/2013.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2013

**Anderson Saleme**  
Relator

**Edmar Rodrigues**  
Secretário

**Marquinho Clementino**  
Membro